

Despacho n.º P12/2024

Obras de requalificação do espaço verde danificado pelas obras de construção de represas na Ribeira das Jardas

Considerando que, apesar dos cuidados efetuados, a execução da empreitada de construção das represas na Ribeira das Jardas provocou danos nos espaços verdes localizados junto do depósito de água que foi implantado pela referida empreitada.

Considerando que é necessária a reparação deste espaço verde e de algum equipamento de rega.

Considerando que estes espaços verdes são atualmente mantidos pelo "C.E.C.D. Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL."

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma prestação de serviços, a efetuar nos termos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que a despesa do procedimento infra é inferior a €10.000,00 (dez mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto Simplificado, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que é necessário que a empresa a convidar tenha a capacidade para a execução dos trabalhos necessários.

Considerando que é adequado que a recuperação pontual deste espaço verde seja efetuada pelo "C.E.C.D. Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL.", a quem foi solicitada uma proposta.

Considerando que o "C.E.C.D. Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL." apresentou uma proposta para a realização das obras necessárias, no valor de €558,60 (quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, que se junta em anexo e se considera parte integrante do presente Despacho.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º e o previsto no artigo 19.º, todos Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pontualmente ampliados pela proposta n.º JF 08/2022, de 11 de abril.

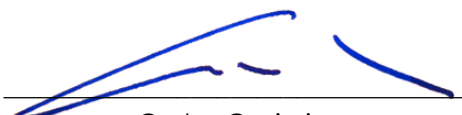
Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia, com as exceções

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A adjudicação da proposta para os trabalhos de requalificação do espaço verde danificado pelas obras de construção de represas na Ribeira das Jardas, ao "C.E.C.D. Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL.", a que corresponde o valor total de **€558,60** (quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA